



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 169/2020

Garça, 01 de abril de 2020.

Requerimento nº 0240/2020  
Vereador: Paulo André Faneco  
Assunto: Locação de palanques.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Obras informou que, o aluguel de palanques segue o valor do Decreto em anexo.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

## DECRETO Nº 8.980/2019

### FIXA TARIFAS DIVERSAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando-1Doc nº 22.955/2019, do Departamento de Rendas Municipais.

Considerando que o percentual de inflação apurado no período de outubro de 2018 a setembro de 2019, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE foi de 2.8935%, DECRETA:

**[Art. 1º]** Os valores das tarifas fixadas no artigo 1º, do anexo IV, itens I, II, III, IV, V, VI e VII c.c.

**[Art. 3º]** e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, e alterações, bem como os decretos municipais regulamentares, passam a ser cobrados conforme consta a seguir:

#### I - UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

a)	GUARDA - VOLUME por mala ou unidade	R\$	5,63
b)	SANITÁRIOS	R\$	VEDADO COBRANÇA - LEI ESTADUAL 14.547 DE 14/09/2011

#### II - UTILIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL

Utilização Mensal:			
	1 - Individual 2 - Familiar	R\$	17,20 R\$ 33,60
b)	Visitante	R\$	33,60
c)	Exame Médico	R\$	11,70
d)	Campo de Futebol: 1 - Pelo mínimo de 02 (duas) horas	R\$	35,80
e)	Inscrição de Cadastramento:		
	1 - Individual 2 - Familiar	R\$	65,46 R\$ 105,55

f)	Salão de Festas	R\$	526,80
g)	Área de Lazer - Com Churrasqueira	R\$	185,45
h)	Emissão de Carteira de Identificação	R\$	28,05
i)	Utilização do Centro Comunitário de Jafa 1. Utilização de até 02 (duas) horas 2. Utilização acima de 02 (duas) horas até 04 (quatro) horas 3. Utilização acima de 04 (quatro) horas	R\$	60,00
		R\$	120,05
		R\$	179,65

§ 1º As tarifas cobradas para a utilização do Salão de Festas e para a Área de Lazer com Churrasqueira do Centro Esportivo e Social, por funcionários públicos municipais, bem como para a utilização do Centro Comunitário de Jafa, por funcionários públicos municipais moradores em Jafa, serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento).

### III - REMOÇÃO DE ENTULHOS, CAPINAR E ROÇAR TERRENOS.

a)	Remoção de entulhos - até 01 (um) metro cúbico	R\$	49,85
b)	Remoção de Entulhos (acima de 01 m³), por metro cúbico.	R\$	49,85
c)	Roçagem de terreno - por metro quadrado	R\$	0,97

### IV - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

a)	MOTONIVELADORA:		
	Custo por hora máquina	R\$	322,53
	Custo por hora parada	R\$	221,83
b)	TRATOR ESCAVO - PÁ-CARREGADEIRA - Capacidade de Operação até 3 metros cúbicos		
	Custo por hora máquina	R\$	287,57
	Custo por hora parada	R\$	131,73
c)	TRATOR DE ESTEIRA - Equipado com lâmina frontal capacidade até 12 toneladas		
	Custo por hora	R\$	280,63
	Custo por hora parada	R\$	141,84
d)	ROLO LISO - Estático auto propulsor capac. de operação até 07 toneladas		
	Custo por hora	R\$	207,42
	Custo por hora parada	R\$	115,33
e)	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Estático rebocável até 04 toneladas		
	Custo por hora	R\$	56,91
	Custo por hora parada	R\$	40,07
f)	TRATOR SOBRE PNEUS - Peso da operação até 2,5 toneladas		
	Custo por hora máquina	R\$	207,42
	Custo por hora parada	R\$	101,29
g)	CAMINHÃO BASCULANTE - Com caçamba até 10 metros cúbicos		
	Custo por hora	R\$	477,99
	Custo por hora parada	R\$	95,05
	Custo por Km rodado	R\$	6,67

h)	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA até 12 toneladas			
	Custo por hora Custo por hora parada Custo por Km rodado	R\$ R\$ R\$	187,89 61,70 3,49	
i)	CAMINHÃO IRRIGADOR - AGUA BRUTA - M3			
	Dentro do Perímetro Urbano: - Por viagem. Fora do perimetro Urbano: - Por viagem Acrescer por Km rodado Retirada com veiculo particular (por m3)	R\$ R\$ R\$ R\$	23,89 23,89 3,55 12,74	
j)	REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL BREJOSA			
	Raspagem p/ metro cúbico s/ transporte	R\$	24,96	
k)	TRANSPORTE DE TERRA (CAMINHÃO BASCULANTE):			
	Dentro do Perímetro Urbano: - Por viagem Fora do perimetro Urbano: - Por viagem Acrescer por km rodado	R\$ R\$ R\$	319,20 285,88 3,55	
l)	UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA			
	PEQUENO PRODUTOR:			
	a) Trator até 75 CV, p/hora b) Trator Traçado 128 CV, p/hora	R\$ R\$	59,60 83,48	
	MÉDIO PRODUTOR:			
	a) Trator até 75 CV, p/hora b) Trator Traçado 128 CV, p/hora	R\$ R\$	83,48 143,03	
	GRANDE PRODUTOR:			
	a) Trator até 75 CV, p/hora b) Trator Traçado 128 CV, p/hora	R\$ R\$	154,97 196,72	

## V - EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS:

a)	EMISSÃO DE DOCUMENTOS:		
	1 - Certidões de: Existência de Prédio, Roteiros e Outros.	R\$	48,10
	2 - Fornecimento de cópia da Planta do Município	R\$	47,72
	3 - Emissão de 2ª Via:		
	I.P.T.U Outros avisos (cada) Alvará Inscrição Municipal	R\$ R\$ R\$ R\$	8,60 1,07 1,88 8,60
	4 - Fornecimento de Documentos a) Por cópia impressa em computador (por unidade) b) Por mídia digital: 1. Gravação em DVD (fornecido pela Administração) 2. Gravação em CD (fornecido pela Administração)	R\$ R\$ R\$	0,97 5,97 4,19
b)	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS:		

	1. Atividade Comercial e Industrial 2. Vendedores Ambulantes residentes no Município 3. Vendedores Ambulantes residentes fora do Município 4. Construções e Demolições prédios tijolos e madeira 5. Outros.	R\$ 33,65 15,60 R\$ 46,74 20,27 R\$ 33,65 R\$
c)	APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO, CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS, SERVIÇOS CADASTRAIS:	
	1 - Aprovação de parcelamentos, condomínios e loteamentos - serviços cadastrais: a) Até 150 lotes.... b) De 151 a 300 lotes.... c) Acima de 300 lotes.... 2 - Cancelamento de Projetos 3 - Baixa de qualquer natureza 4 - Desmembramentos e Fusão de Terrenos 5 - Alteração cadastral de imóveis, por lote 6 - Croqui 7 - Transferência de veículos, por unidade 8 - Rebaixamento ou Levantamento de Guia, por metro linear 9 - Reposição de Guia	R\$ 2.246,63 R\$ 3.393,78 R\$ 5.054,90 R\$ 28,24 28,24 R\$ 42,33 31,14 R\$ 61,05 28,24 R\$ 28,07 36,63 R\$
d)	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS (por unidade)	R\$ 0,43

e)	INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO EM INSCRIÇÕES MUNICIPAIS:	
	1. Inscrição Municipal 2. Transferência de local, de firma ou ramo de negócio 3. Alteração Cadastral (Firmas e Autônomos)	R\$ 15,54 R\$ 15,54 R\$ 15,54
f)	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	
	1. Emplacamento 2. Por placa fornecida	R\$ 15,54 R\$ 17,16
g)	ALINHAMENTO, NIVELAMENTO:	
	1. Alinhamento, por metro linear 2. Nivelamento, por metro linear 3. Nivelamento de guia, por metro linear 4. Interdição de Ruas	R\$ 28,07 R\$ 28,07 R\$ 28,07 R\$ 35,18
h)	APREENSÃO, DEPÓSITO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS:	
	1. Apreensão e arrecadação de bens abandonados na via pública, (por unidade) .... 2. Apreensão de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, quando passível de avaliação pelo Agente Público Municipal, (por unidade) .... 3. Armazenagem, por dia ou fração no Depósito Municipal a) de veículo, por unidade por mês.... b) de animais, por cabeça.... c) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo por mês.... 4. Armazenagem de animais por cabeça, em caso de primeira reincidência....	R\$ 61,65 10% R\$ do valor estimado R\$ 47,44 R\$ 138,05 R\$ 10,97 276,10
i)	ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES:	
	1. Árvore de pequeno porte 2. Árvore de médio porte 3. Árvore de grande porte	R\$ 208,17 R\$ 230,38 R\$ 430,11

j)	VISTORIA E FISCALIZAÇÃO	R\$	48,10
----	-------------------------	-----	-------

## VI - UTILIZAÇÃO DE CEMITÉRIO E FUNERAL

a)	INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA (COMUM)		
	1. De adulto, por cinco anos. Placa 2. De infante, por três anos. Placa	R\$	54,55
		R\$	17,16
		R\$	31,90
		R\$	17,49
b)	SEPULTAMENTO PERPÉTUO		
	1. De sepultura (0,80 m <sup>2</sup> ), adulto 2. De sepultura (1,40 m <sup>2</sup> ), adulto Placa 3. De sepultura, infante. Placa	R\$	61,65
		R\$	107,90
		R\$	17,16
		R\$	32,06
		R\$	17,16
c)	CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO PERPÉTUO		
	1. Avenida Central Placa 2. Avenida Transversal, adulto. Placa 3. Avenida Transversal, infante. Placa 4. Avenida Intermediária, adulto. Placa 5. Avenida Intermediária, infante. Placa	R\$	213,60
		R\$	17,16
		R\$	188,59
		R\$	17,16
		R\$	126,94
		R\$	17,16
		R\$	126,94
		R\$	17,16
		R\$	61,48
		R\$	17,16
d)	EXUMAÇÕES		
	1. Para o mesmo Cemitério, adulto 2. Para o mesmo Cemitério, infante 3. Para outros Cemitérios, adulto 4. Para outros Cemitérios, infante 5. Demolição de laje, adulto 6. Demolição de laje, infante	R\$	202,42
		R\$	108,33
		R\$	160,51
		R\$	105,26
		R\$	160,51
		R\$	71,70
e)	TERRENOS LOCALIZADOS NA PARTE NOVA DO CEMITÉRIO		
	1 - Avenida Central, 1 terreno medindo 2,60 m x 1,20m 2 - Avenida Central, 2 terrenos medindo 2,60m x 2,40m 3 - Avenida Central, 3 terrenos medindo 2,60m x 3,20m 4 - Avenida Intermediária, 1 terreno medindo 2,60m x 1,20m 5 - Avenida Transversal, 1 terreno medindo 2,60m x 1,20m 6 - Avenida Transversal, 2 terrenos medindo 2,60m x 2,40m 7 - Avenida Transversal, 3 terrenos medindo 2,60m x 3,20m	R\$	213,60
		R\$	425,54
		R\$	632,05
		R\$	128,61
		R\$	128,61
		R\$	260,29
		R\$	377,23
f)	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS:		
	1 - Construção de 01 (uma) gaveta 2 - Construção de 02 (duas) gavetas 3 - Construção de 04 (quatro) gavetas	R\$	576,48
		R\$	1.076,03
		R\$	2.113,66

## VII - UTILIZAÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA

a)	Utilização da concha acústica lago artificial Prof. J.k. Williams		
	1 - Utilização de até (02) horas 2 - Utilização acima de (02) horas por até (04) horas 3 - Utilização acima de (04) horas	R\$ 576,48	
		R\$ 120,06	
		R\$ 179,66	

§ 2º O pagamento das tarifas de veículos e máquinas, que integram a frota municipal, será antecipado, contra entrega de documentos ou realização de serviços, sujeitando-se o contribuinte aos acréscimos legais, após o vencimento.

§ 3º As despesas com o transporte dos animais, serão cobradas com base no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.266, de 7/12/87.

[Art. 2º] As tarifas fixadas no artigo 6º da Lei nº 2.266, de 07/12/87, passam a ser cobradas conforme discriminação abaixo:

a)	Diária do motorista, sem pernoite.	R\$	60,03
b)	Diária do motorista, com pernoite	R\$	118,23
c)	Quilômetro rodado para veículos:		
	Álcool Diesel Gasolina	R\$ R\$ R\$	6,24 6,24 6,24
d)	Tarifa Securitária (por passageiro)	R\$	0,91
e)	Horas de trabalho extras + encargos sociais	R\$	10,54

[Art. 3º] A tabela do artigo 2º do Decreto nº 4599/93, referente aos valores das tarifas de utilização do Ginásio de Esportes, Conjunto Poli esportivo Manoel Gouveia Chagas e da Quadra do Módulo Esportivo (Vila Manolo), passa a vigorar com os seguintes valores:

a)	UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES WILSON MARTINI		
	1. Período noturno/hora 2. Período diurno/hora	R\$	58,90
		R\$	29,80
b)	UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO GONZALES		
	1. Período noturno/hora 2. Período diurno/hora	R\$	70,08
		R\$	35,77
c)	UTILIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DO MÓDULO ESPORTIVO (VILA MANOLO)		
	1. Pelo mínimo 02 (duas) horas em horário noturno	R\$	65,41
d)	UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS (JOÃO PAULO II, LABIENÓPOLIS, DISTRITO DE JAFA E ANEXO AO JOÃO GONZALES)		
	1. Período noturno/hora 2. Período diurno/hora	R\$	26,41
		R\$	13,34

## VIII - UTILIZAÇÃO DO PALANQUE, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO (MÃO DE OBRA - MONTAGEM E DESMONTAGEM E TRANSPORTE)

a)	Utilização do palanque (mão-de-obra - montagem e desmontagem e transporte)		
	1 - Finais de semana e feriado 2 - Dias úteis	R\$ 753,79 R\$ 641,85	
b)	Utilização do som e iluminação (mão-de-obra - montagem e desmontagem e transporte) 1 - Finais de semana e feriado 2 - Dias úteis	R\$ 208,29 R\$ 150,80	
c)	Utilização do palanque, som e iluminação (mão-de-obra - montagem e desmontagem e transporte) 1 - Finais de semana e feriado 2 - Dias úteis	R\$ 962,08 R\$ 792,66	
d)	Manutenção do palanque 1 - Finais de semana, feriado e dias úteis	R\$ 102,89	

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor nº 5º dia após a sua publicação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 193, da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ.

BIANCA CAMPOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

[Download do documento](#)

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/02/2020*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*